



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 340 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

[Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 194 de 22 de abril de 2026](#)

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4009.0004618/2024-69, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, Paulo César Zeni, e a Assessora-Chefe, Bruna Machado Damacena Ribeiro, para atuarem, respectivamente, como gestores titular e suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 11/24, celebrado com os ramos e unidades ministeriais para acesso à Plataforma MP Digital.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público